

Elaboração	Categoria	Versão	Área Responsável
Outubro/2024	Tático	1	Gerência de Saúde
Título			
NOTA TÉCNICA OPME			

Sumário

1. OBJETIVOS	2
2. CAMPO DE APLICAÇÃO	2
3. DEFINIÇÕES	2
4. DIRETRIZES GERAIS.....	2
5. PROCESSO DE AUTORIZAÇÃO	2
6. SELEÇÃO DE FORNECEDORES.....	3
7. REVISÃO DA NORMA	3
8. RESPONSABILIDADES.....	3

Elaboração	Categoria	Versão	Área Responsável
Outubro/2024	Tático	1	Gerência de Saúde
Título			
NOTA TÉCNICA OPME			

1. Objetivo

Estabelecer critérios técnicos, diretrizes e procedimentos para a correta indicação, utilização, e monitoramento de Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME) na Fundação Copel, visando garantir a segurança do paciente, a eficiência clínica, e a otimização dos recursos.

2. Campo de Aplicação

Esta norma técnica se aplica a todos os procedimentos que envolvem a utilização de OPME na Fundação Copel, incluindo médicos, enfermeiros, auditores, fornecedores e outros profissionais de saúde envolvidos no processo.

3. Definições

- **Indicação Clínica:** Critérios médicos que justificam o uso de OPME com base em protocolos clínicos e evidências científicas.
- **Protocolo Clínico:** Documento que orienta a indicação e o uso de OPME, considerando as melhores práticas e recomendações de sociedades médicas.
- **Monitoramento Pós-Operatório:** Acompanhamento do paciente após a utilização de OPME para avaliar a eficácia do tratamento e identificar possíveis complicações.

4. Diretrizes Gerais

A indicação e Prescrição de OPME

- A indicação de OPME deve ser realizada exclusivamente por médicos devidamente habilitados e com base em critérios clínicos de acordo com a patologia do beneficiário, definidos pela RN 424/2017, Resolução 211 de 11 de janeiro 2010, Diretriz de Utilização da Agência Nacional de Saúde Suplementar, RN 465/2021 e Resoluções do Conselho Federal de Medicina.
- O médico deve seguir os protocolos clínicos estabelecidos pelas Regras da ANS e Conselho Federal de Medicina, que devem estar alinhados às diretrizes de sociedades médicas reconhecidas.

Elaboração	Categoria	Versão	Área Responsável
Outubro/2024	Tático	1	Gerência de Saúde
Título			
NOTA TÉCNICA OPME			

- Toda prescrição de OPME deve ser acompanhada de um laudo médico detalhado e exames complementares, justificando a necessidade do material para a realização do procedimento.

5. Processo de Autorização

- A solicitação de autorização para o uso de OPME deve ser feita por meio de guia específico, contendo todas as informações clínicas pertinentes e a especificação técnica do material.
- A análise técnica deve ser realizada por uma equipe multiprofissional, incluindo auditores médicos e de enfermagem, que avaliarão a conformidade da indicação com os protocolos clínicos estabelecidos.
- O prazo para análise e autorização deve seguir os estabelecidos pela RN 259 visando minimizar atrasos no tratamento do paciente.

6. Seleção de Fornecedores

- A seleção de fornecedores de OPME deve considerar critérios de qualidade, confiabilidade, conformidade com normas regulatórias (ANVISA) e histórico de fornecimento.
- Devem ser realizadas buscas periódicas no site da ANVISA para garantir a manutenção da qualidade e da conformidade dos materiais fornecidos.
<https://consultas.anvisa.gov.br/>

7. Revisão da Norma

- Esta norma técnica deve ser revisada periodicamente ou sempre que houver atualizações em diretrizes clínicas ou mudanças nas regulamentações pertinentes.

8. Responsabilidades

- **Médicos Prescritores:** Responsáveis pela indicação correta de OPME e pelo preenchimento adequado dos formulários de solicitação, bem como informação do código TUSS e quantidade de material necessário.

Elaboração	Categoria	Versão	Área Responsável
Outubro/2024	Tático	1	Gerência de Saúde
Título			
NOTA TÉCNICA OPME			

- **Equipe de Auditoria:** Responsável pela análise e autorização das solicitações de OPME.
- **Fornecedores:** Devem garantir a qualidade e a conformidade dos materiais entregues e manter os registros atualizados na ANVISA.
- **Equipe de Enfermagem e Técnica:** Responsável pela análise administrativa/técnica da solicitação de OPME.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/7E6F-913D-9D2A-9BB3> ou vá até o site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 7E6F-913D-9D2A-9BB3



Hash do Documento

YMAzQpSO4tiBxLFf8MxGADsmpn3cL2/7gkN5WRS7uLQ=

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 11/10/2024 é(são) :

- Glewerson Luiz Caron - 020.286.859-13 em 11/10/2024 14:07 UTC-03:00

Tipo: Assinatura Eletrônica

Evidências

Client Timestamp Fri Oct 11 2024 14:07:25 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

Geolocation Latitude: -25.431645513764906 Longitude: -49.362320104989486 Accuracy: 4.735523710729719

IP 177.173.214.162

Identificação: Por email: caron@fcopel.org.br

Hash Evidências:

EB878DC77CB80D804770DFD30A2850DE2CFBE5F22F59FF2DF843E23942A124F9

- Rafael Gava - 051.241.779-26 em 11/10/2024 13:24 UTC-03:00

Tipo: Assinatura Eletrônica

Evidências

Client Timestamp Fri Oct 11 2024 13:24:37 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

Geolocation Location not shared by user.

IP 200.195.152.138

Identificação: Por email: rafael.gava@fcopel.org.br

Hash Evidências:

2F7E68F0F0408D5F680BD5FC6F690802392EE2A8A32C9D866601B44E89C313F6

O(s) nome(s) indicado(s) para autorizar, bem como seu(s) status em 11/10/2024 é(são) :

- Karina Hiromi Fujimoto - 100.564.539-65 em 11/10/2024 10:22

Tipo: UTC-03:00

